



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº.	396-PE 242/14
Em	11 de 09 de 2014

Ofício 819/2014-GP

Montenegro, 17 de setembro de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 142/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio o grupo Coral Vozes de Montenegro para o repasse de recursos do FUMDESC no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O Grupo Coral Vozes, entidade sem fins lucrativos, é o mais antigo entre os grandes agentes coletivos de Montenegro e região. O projeto do Grupo tem por finalidade realizar apresentações de canto coral, os encontros propostos poderão ocorrer onde o grupo for convidado, em âmbito municipal, estadual, ou outros locais, bem como o grupo se compromete a ficar à disposição do Município para qualquer evento na cidade e arredores, divulgando o nosso Município como "Cidade das Artes", conforme contrapartida anexada no presente processo.

Dentre os objetivos do Grupo destacamos alguns:

- disponibilizar entretenimento qualificado;
- preservar a cultura coral;
- tornar possível o conhecimento sobre o canto coral ao maior público possível;

- melhorar a autoestima, reforçando e potencializando a consciência de viver em sociedade, melhorando, por conseguinte, a qualidade de vida;

- ampliar o nível cultural das platéias atingidas;
- desenvolver atmosferas de alegria e união entre as pessoas.

Importante destacar que o recurso a ser repassado, através de convênio, foi aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura e será utilizado conforme plano de aplicação anexo

Para atendimento do convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0185.2919.3.3.50.43.00.00.00.00-585 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Cultura – Cultura – Difusão Cultural – Difusão Cultural – FUMDESC – Subvenções Sociais/outros inst. Privados.

Anexo o processo administrativo n.º 4693/2014.

Atenciosamente,

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES